DECRETO Nº 063 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

PUBLICADO NO ATRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
EM 21 / 03 / 2022

"Exonera a pedido, do cargo de provimento efetivo, servidora que menciona".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA**, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 87 da Lei Orgânica do Município - LOM, de 18/03/1990 e o artigo 42 da Lei Complementar n° 01/1994, de 25/11/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada a pedido a servidora abaixo relacionada:

NOME	FUNÇÃO	DATA
Eudiceia Alves de Souza	Serviços Gerais	18/03/2022

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Planura/MG, 21 de março de 2022.

ANTONIO LUIZ BOTELHO
Prefeito Municipal